



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2025

(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer a realização de audiência pública para debater acerca da necessidade do fortalecimento das estratégias da obrigatoriedade das notificações compulsórias de acidentes de trabalho e das possíveis sub notificações pelos serviços de saúde público e privado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência para debater acerca da necessidade do fortalecimento das estratégias da obrigatoriedade das notificações compulsórias de acidentes de trabalho e das possíveis sub notificações pelos serviços de saúde público e privado. Com a presença dos seguintes convidados:

- Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância e Ambiente;
- CONASS e do CONASEMS;
- Ministério Público do Trabalho, representado pela coordenação do projeto de Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS.
- Conselho Nacional da Saúde

JUSTIFICATIVA

A audiência pública se fez necessária para debater a necessidade do fortalecimento das estratégias da obrigatoriedade das notificações compulsórias de acidentes de trabalho e das possíveis sub notificações pelos serviços de saúde público e privado, além de se analisar como os municípios e estados estão organizados em relação a cobertura de notificação e estratégias de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

O denominado abril verde, alusivo à data que no mundo todo faz referência ao dia 28 de abril, como o dia internacional em memória as vítimas de acidentes de trabalho é que apresentamos o requerimento de audiência pública.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253616190800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia

Apresentação: 24/03/2025 15:01:24.497 - CSAUDI

REQ n.31/2025



* CD253616190800*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/03/2025 15:01:24.497 - CSAUDI

REQ n.31/2025

Considerando que segundo dados do INSS, dos 612.920 acidentes de trabalho ocorridos em 2022 no Brasil, em 115.954 não houve emissão da CAT comunicação de acidente de trabalho, ou seja, uma estimativa de subnotificação de 18,99%. Também que desse total, 392,6 mil não foram cadastrados no SINAN, sistema de notificação de doenças e agravos do Ministério da Saúde. E que segundo dados do MPT, através de alguns dados do Observatório de Saúde e Segurança, o Brasil gastou entre 2012 e 12 de abril de 2023 R\$ 140.195.003.520,00 com benefícios accidentários (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-acidente - sequelas), sem considerar o estoque de anos anteriores pagos no mesmo intervalo. Também que foram 473.082.469 dias de trabalho perdidos com afastamentos previdenciários accidentários. Nesse mesmo período, 26.136 mortes por acidentes de trabalho foram registradas no país.

A mobilização social nas questões de saúde pública tem sido discutida desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde aconteceu a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), fruto de luta popular evidenciadas através da reforma sanitária brasileira. Entre essas conquistas, a vigilância em saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, como definido na Portaria GM/MS n. 1378/2013 (Anexo III da Portaria de Consolidação nº. 4), que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) foi implantado de forma gradual em nosso País, a partir de 1993, como parte do conjunto de Sistemas de Informação em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alimentado por meio da notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória.

Um dos objetivos do SINAN é gerar informações que permitam identificar do que morrem e adoecem os trabalhadores, permitindo utilizar as informações de morbimortalidade associando aos ramos de atividade econômica e aos processos de trabalho para poder intervir sobre causas determinantes, elaborando estratégias de atuação no campo da promoção, da prevenção, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde coletiva relacionados com o trabalho, permitindo desenvolver um diagnóstico para subsidiar e orientar políticas públicas para a Saúde dos Trabalhadores, definidos por meio de critérios de prioridade epidemiológica, integrando os serviços do Sistema Único de Saúde-SUS, voltados à assistência e à vigilância, de forma a congregar os esforços dos principais executores com interface na Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.

Uma audiência pública sobre a saúde do trabalhador se justifica pela importância do tema para a saúde pública, a necessidade de melhorar as condições de trabalho e de garantir que políticas públicas sejam formuladas com base em dados concretos e na experiência dos próprios trabalhadores. Além disso, promove um ambiente de diálogo entre diferentes atores sociais, estimulando a busca por soluções mais eficazes e sustentáveis para a saúde ocupacional.

Portanto, solicito aos Pares apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.



* C D 2 5 3 6 1 6 1 9 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dorinaldo Malafaia
Deputado Federal – PDT/AP

Apresentação: 24/03/2025 15:01:24.497 - CSAUDI

REQ n.31/2025



* C D 2 5 3 6 1 6 1 9 0 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253616190800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia